



## ORIENTAÇÕES

Conforme estabelecem as normativas institucionais, discentes ingressantes pelo **PPC 2023** (pág. 282-288). Deverão realizar **435h** de atividades, sendo **315h** em Atividades Curriculares de Extensão (ACE), em ações vinculadas a programas, projetos, eventos ou cursos de extensão registrados no Sistema Acadêmico de Projetos (SAP) da Unipampa, disponíveis em:

<https://guri.unipampa.edu.br/sap/publico/pesquisarProjetos/> > Área: Extensão > Unidade: Campus Uruguaiiana ou em Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE) em outras IES e **120h** na ação “UNIPAMPA Cidadã – Medicina Veterinária, registrada no SAP sob o número 2024.EX.UR.3668 (Coordenadora: Claudette Isabella Santi Angeli Pozzato Funghetto).

O “UNIPAMPA Cidadã” é um programa de extensão que deverá ser composto por ações de cidadania e solidariedade.

Pelo “UNIPAMPA cidadã – Medicina Veterinária” deverão ser realizadas atividades comunitárias junto à sociedade civil organizada, organizações não governamentais (ONGs) e entes públicos, priorizando preferencialmente, o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

Somente ações de extensão homologadas no sistema SAP têm reconhecimento institucional e poderão ser utilizadas para fins de certificação e contabilização de carga horária ou créditos de discente.

A emissão de certificados de ações de extensão cabe exclusivamente à PROEC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura) e é feita mediante inserção de relatório pelo coordenador e aprovação pelas devidas instâncias. A tramitação até a emissão do **CERTIFICADO** demora em torno de 50 dias.

As ações pela “Unipampa cidadã – Medicina Veterinária” só poderão ser iniciadas após a ciência e a aprovação da Supervisora de Extensão do curso de Medicina Veterinária, formalizada através da **CARTA DE APRESENTAÇÃO** (anexo), a qual deverá ser preenchida, impressa, assinada/carimbada em 03 (três vias), sendo:

1. 01 via para a Supervisora de Extensão da Unipampa (profa. Claudette Funghetto)
2. 01 via para o(a) discente
3. 01 via para a entidade onde vai realizar as atividades.

Após a realização das atividades deverá ser preenchido, impresso e assinado/carimbado em 03 vias. o **RELATÓRIO** (anexo):

1. 01 via para a Supervisora de Extensão da Unipampa (profa. Claudette Funghetto)
2. 01 via para o(a) discente
3. 01 via para a entidade onde foram realizadas as atividades.
- 4.

A comprovação da realização das ações ocorrerá mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) **CERTIFICADO** da instituição onde foi realizada a ação, informando o tipo de trabalho, a carga horária, a população beneficiada e a avaliação da ação;

b) **RELATÓRIO** da atividade do discente, conforme o modelo em anexo;

---

Somente após a avaliação do **CERTIFICADO** e **RELATÓRIO** apresentados pelo discente, a Supervisora de Extensão emitirá parecer favorável ou não à aprovação da atividade;

A Supervisor de Extensão, após avaliar e aprovar a atividade, deverá encaminhar os documentos comprobatórios à Secretaria Acadêmica para validação da carga horária.

## **RESSALTANDO**

**315h** em Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE), em ações vinculadas a programas, projetos, eventos ou cursos de extensão registrados no Sistema Acadêmico de Projetos (SAP) ou da IES (Instituição de Ensino Superior) concedente;

**120h** na ação “UNIPAMPA Cidadã – Medicina Veterinária”.

A duração do curso de Medicina Veterinária da UNIPAMPA é de 11 semestres. O penúltimo (10º semestre) é destinado ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Medicina Veterinária Interno (ECSMVI). O último (11º semestre) é destinado ao Estágio Curricular Supervisionado em Medicina Veterinária Externo (ECSMVE).

Portanto, a carga horária das ACE deverá ser cumprida pelo discente até o 8º semestre e **validada** pela Secretaria Acadêmica até o 9º semestre do Curso de Medicina Veterinária. O prazo para tramitação e certificação é demorado.

A validação da carga horária de **315h** em ACEs e ACEEs e **120h** na ação “UNIPAMPA Cidadã – Medicina Veterinária, no período estabelecido pelo Calendário Acadêmico, apenas uma vez por semestre.

É de responsabilidade do(a) discente solicitar o aproveitamento/validação das ACEs e ACEEs na Secretaria Acadêmica.

O curso de Medicina Veterinária possui um REGIMENTO para normatizar as ações de Extensão, constante do **PPC 2023** (pág. 282-288).

Cabe ao discente participar de projetos de extensão de seu interesse.

A relação de docentes do curso de Medicina Veterinária consta a partir da página 251 até a página 258 do PPC 2023. É recomendado ao(a) discente estar atento(a) às atualizações no quadro docente e da oferta de vagas para Equipe Executora em projetos de extensão.

A validação da carga horária de ações de extensão executadas em outras IES, no Brasil e no exterior, deve ser realizada por meio da ficha de avaliação, a qual deverá ser analisada pela Supervisora de Extensão e poderá ser validada como Atividade Curricular de Extensão Específica (ACEE);

Somente serão validadas atividades realizadas após o ingresso na Unipampa.

### **Onde e como realizar as 120h do “UNIPAMPA cidadã – Medicina Veterinária”?**

As ações comunitárias deverão ser realizadas até o 8º semestre do curso, em instituições públicas, organizações não governamentais (ONGs) e organizações ou associações da sociedade civil organizada, atendendo a demanda da comunidade e priorizando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social; A Comissão do Curso poderá optar por definir ou facultar aos discentes o direito de escolha do local da ação, além do tipo de trabalho.

### **Onde e como realizar as 315 h de ACEs e ACEEs?**

As Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) deverão ser realizadas junto aos professores, em ações vinculadas a programas, projetos, eventos ou cursos de extensão registrados no Sistema Acadêmico de Projetos (SAP) da Unipampa, disponíveis em

---

<https://guri.unipampa.edu.br/sap/publico/pesquisarProjetos/> > Área: Extensão > Unidade: Campus Uruguaiana;

Em outras IES, no Brasil e no exterior, poderá realizar ACEE (Atividade Curricular de Extensão Específica), desde que formalizada previamente pela Supervisora de Extensão, que posteriormente poderá validar o aproveitamento.

Confira nos *links* abaixo:

Instrução Normativa 18/21, que normatiza o Programa Institucional UNIPAMPA Cidadã.

Disponível em: [https://sites.unipampa.edu.br/proec/files/2021/08/sei\\_unipampa-0585474-instrucaonormativa-gr-unipampa-cidada.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/proec/files/2021/08/sei_unipampa-0585474-instrucaonormativa-gr-unipampa-cidada.pdf);

Sistema Acadêmico de Projetos (SAP) da Unipampa. Área: Extensão. Unidade: Campus Uruguaiana. Disponível em:

<https://guri.unipampa.edu.br/sap/publico/pesquisarProjetos/>

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 332, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, que Institui as Normas para Atividades de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Pampa. Disponível em

[https://sites.unipampa.edu.br/proec/files/2021/12/sei\\_unipampa-0700488-resolucao-consuni.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/proec/files/2021/12/sei_unipampa-0700488-resolucao-consuni.pdf);

Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária – Bacharelado 2023. Disponível em:

<https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/147/5/PPC%20Medicina%20Veterin%c3%a1ria>

Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária – Bacharelado 2017. Disponível em:

[https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/147/4/PPC\\_Medicina%20Veterin%c3%a1ria\\_Uruguaiana.pdf](https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/147/4/PPC_Medicina%20Veterin%c3%a1ria_Uruguaiana.pdf)

Profa. Dra. Claudette Isabella Santi Angeli Pozzato Funghetto

Supervisora de Extensão – curso de Medicina Veterinária

[claudetefunguetto@unipampa.edu.br](mailto:claudetefunguetto@unipampa.edu.br)

Universidade Federal do Pampa – campus Uruguaiana

BR 472 – Km 585 – Caixa Postal 118 – Uruguaiana-RS – CEP 97501-520

---